

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 00610204.000155/2020-32
PROCESSO: 00610096.000421/2022-63



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/21 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da **Secretaria de Estado da Saúde Pública** – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa **José Availton da Cunha – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.248.164/0001-19**, localizada à Rua Mirassol, 1584 – Planalto – Natal/RN, CEP: 59073-220, representada pelo **Sr. José Availton da Cunha**, CPF nº **673.257.504-04**, e-mail: adm@impactosaudeambiental.com, fone: (84) 3218-8491/98898-2640, aqui denominada apenas CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original**, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.53 — Serviços de Desinsetização.

Sendo R\$ 3.442,50 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois Reais, e cinquenta centavos) referentes ao exercício de 2022; e R\$ 1.147,50 (um mil, cento e quarenta e sete Reais, e cinquenta centavos) referentes ao exercício de 2023.

JOSE AVAILTON DA CUNHA:06248164000119
Assinado de forma digital por JOSE AVAILTON DA CUNHA:06248164000119
Dados: 2022.03.31 17:29:24 -03'00'

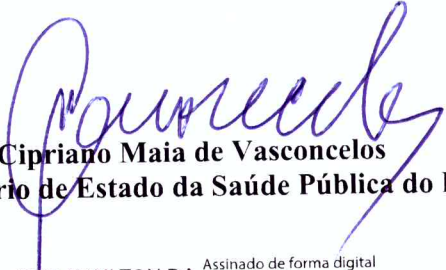
ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610204.000155/2020-32
PROCESSO: 00610096.000421/2022-63

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência de 12 (doze) meses, de **01/04/2022 até 31/03/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 30 de março de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

JOSE AVAILTON DA CUNHA:06248164000119
 Assinado de forma digital por JOSE AVAILTON DA CUNHA:06248164000119
 Dados: 2022.03.31 17:29:39 -03'00'

José Availton da Cunha
Pela Contratada

Testemunhas:


 [Illegible text]


 Id. 20596300

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 05/04/2022
PÁGINA: 38

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610204.000155/2020-32
PROCESSO: 00610096.000421/2022-63

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

LOTE 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PERIODICIDADE
01	Serviços de dedetização, desratização e descupinização ao HEMONORTE, situado à Avenida Alexandrino de Alencar, 1.800 – Tirol, e Unidade Móvel de Coleta de Sangue.	01	12	Mensal

5404	RS	22.43	13188975
5405	RS	40.07	13188976
5406	RS	44.61	13188977
5407	RS	46.28	13188978
5408	RS	50.07	13188979
5409	RS	143.45	13188980
5410	RS	4.42	13188981
5411	RS	20.13	13188982
5412	RS	79.53	13188983
5413	RS	78.11	13188984

5415	RS	55.43	1.380656
5416	RS	59.55	1.318856
5417	RS	57.51	1.315894
5418	RS	56.35	1.315856
5419	RS	49.73	1.316086
5420	RS	59.73	1.316136
5448	RS	55.03	1.370187
5448	RS	59.03	1.370187
5447	RS	59.03	1.370188
5446	RS	59.33	1.370188
5449	RS	57.93	1.370482
5450	RS	59.03	1.370188
5451	RS	54.73	1.370482
5444	RS	53.83	1.370188
5443	RS	59.03	1.370188
5445	RS	59.03	1.370188
5446	RS	57.83	1.370188
5442	RS	57.03	1.370188
543	RS	49.73	1.370188
5453	RS	59.03	1.370188
5456	RS	49.73	1.370482
5457	RS	49.73	1.370482
5458	RS	57.13	1.370188
5459	RS	57.03	1.370188
5473	RS	57.03	1.370188
5474	RS	57.03	1.370188
5475	RS	57.03	1.370188
5476	RS	57.03	1.370188
5475	RS	53.03	1.370188

CIPRIANO MATA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal RN, 05 de abril de 2022

HOSPITAL REGIONAL FAREJO VELHO
Extrato do Termo de Dispensa de Licitação

À Diretora-Chefe do Hospital Regional Tarcísio A. legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo

CONSIDERANDO que a empresa "ANDRI S.O. DIAGNÓSTICA E TERREIRA JOSEGLAY" possui em sua sede, localizada no endereço: Rua da Modinidade, 10, bairro Jardim São José, município de Rio Solteiro, Estado de Mato Grosso do Sul, uma unidade de atendimento médico de teleatendimento diagnóstico, para a prestação de teleatendimento em nome de: **ANDRI S.O. DIAGNÓSTICA E TERREIRA JOSEGLAY**, cujo valor total anexo ao RS 17.109, com base anexo nº 24, em sessão de 4ª Federal, é de R\$ 1.000,00.

Mossoró-RN, 06 de abril de 2022.

Francineide Nilton Batista – Diretor da Agência

SESAPEIS
TERMO DE RECONHECIMENTO Nº DE 11
0061103 000074 2021-14

Na condição de ordenador de despesas, e em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 6.005,50 e cinquenta centavos relativo à dívida que esta HOSP LAYER SERVIÇOS DE TIENHIZACÃO E CORRELAÇÕES LTDA. CNPJ 07.815.391/0001-00

[illegible]